



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09 DE ABRIL DE 2021

A Presidenta do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 09/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 008, de 13 de março de 2020;

Art. 2º Aprovar a alteração do Regimento Complementar do *Campus Rolante*, após solicitação encaminhada pela Presidência do Concamp, via Ofício Nº 061/2021 – CONCAMP/C.ROL/IFRS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann
Presidenta do Conselho de *Campus*